



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230
- www.ufs.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 23113.050480/2022-41

Unidade Gestora: FUFS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2023-UFS, CELEBRADO ENTRE A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE E A EMPRESA POTÊNCIA CONSTRUTORA LTDA.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE – UFS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.031.547/0001-04, com endereço Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230, Estado de Sergipe, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Magnífico Reitor, Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho, portador do RG nº ***83396** SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº ***.275.055-**, e de outro lado a **POTÊNCIA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.198.561/0001-06, estabelecida à Av. Santos Dumont, 2774, Centro, Shopping Ponto Verde, Loja 08, Lauro de Freitas/BA, CEP: 42.702-400, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor Alcione José Requião Sarkis, portador da Carteira de Identidade nº **864.851**, e do CPF nº ***970.625**, tendo em vista o que consta no Processo nº 23113.050480/2022-41 e em conformidade com a Lei nº 8.666/93 em sua atual redação, Lei nº 8.880/94, Lei nº 9.069 de 29.06.95, na Lei nº 10.192/01, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, Decreto nº 7.983, de 08/04/2013, Lei nº 13.161 de 31 de agosto de 2015, Decreto n. 9094/2017 e demais legislações em vigor, celebram o presente termo aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Constitui objetivo do presente termo aditivo **prorrogar a vigência do contrato de nº 068/2023-UFS**, referente a contratação de Empresa especializada, sob o regime de Empreitada por Preço Global, visando à execução da 1ª etapa de reforma e adequação de coberturas no Campus São Cristóvão da Universidade Federal de Sergipe - UFS, consoante Memorial Descritivo, Especificações Técnicas, Projetos, Localização, e demais Elementos Técnicos integrantes do Edital de Concorrência Pública n. 007/2023, conforme justificativas apresentadas no Processo nº 23113.050480/2022-41.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA SUSPENSÃO**

2.1. Por meio deste Termo Aditivo, prorroga-se a vigência do contrato por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a contar de 14/05/2024 a 10/10/2024.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido, o presente Termo de Aditivo é assinado

pelos Representantes da Contratante UFS e da Contratada.

São Cristóvão/SE, dada das assinaturas dos representantes legais.

(Assinatura eletrônica)

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho
Reitor da UFS
CONTRATANTE

Alcione José Requião Sarkis
Potência Construtora Ltda
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Alcione José Requião Sarkis, Usuário Externo**, em 18/04/2024, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO, Reitor(a)**, em 22/04/2024, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0499415** e o código CRC **9422B4AE**.

Referência: Processo nº 23113.050480/2022-41

SEI nº 0499415